



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 - CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom@yahoo.com.br

LEI 05/2016

PUBLICADO EM 23/02/2016
EDIÇÃO Nº 7.509

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DE MOTORISTA PARA O DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO PALMITAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANTIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vaga de cargo existente na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, para o Distrito de Santo Antonio do Palmital, conforme a seguir se especifica:

Especificação do cargo	Vaga Existente	Vaga Ocupada	Vaga Criada	Total de Vagas	Carga Horária
Motorista de Veículos Leves	01	0	01	02	44

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 19 dia do mês de fevereiro de 2016.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

